

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº
69.297

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI
Registro Geral - Livro Nº 2

CNM Nº **093989.2.0069297-12**

Fração ideal de **0,1413%** da Área 01 (destaque da Av.2) com 45.865,95m² (95,63% do terreno com 47.963,19m²/Carta de Aforamento nº 33.344/registrada no Livro 125-Subúrbio, fls. 31 Processo nº 063019/2012-11 do SD/PMN, expedida pela Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE/PMN em 17.01.2013) na qual será edificado o apartamento nº 201 da Torre H do "**Condomínio Green Life Mor Gouveia**", situado à Avenida Capitão Mor-Gouveia, 1135, fundos com a Avenida Jerônimo Câmara, no bairro de Nossa Senhora de Nazaré, zona urbana/oeste, desta capital (CEP 59060-400) construção do tipo A, com 106,70m² de área real (70,72m² privativa + 24,38m² estacionamento + 11,60m² comum) com direito ao uso de duas vagas de estacionamento nºs 1049 e 1099, localizadas no pavimento térreo. IPTU nº 4.024.0111.01.0708.0000-4 - Sequencial nº 1.908964-3. PROPRIETÁRIA: empresa Green Life Mor Gouveia Empreendimentos Ltda., Sociedade Empresária Limitada, sediada à Avenida Campos Sales, 901/Sala 2802 (Ed. Manhattan Business Office) Tirol, nesta capital (CEP 59020-300) inscrita no CNPJ/MF nº 14.374.134/0001-87, Inscrição Estadual nº 20.258.246-9 e NIRE (JUCERN) nº 24200579398 (registrada em 05.09.2011). REGISTRO ANTERIOR: Os atos lançados na matrícula nº 59.058 do Livro "2" de Registro Geral, a partir de 28 de janeiro de 2013, desta 2ª CRI, com remissão aos anteriores. Prenotação nº 54.610 - Guia: FRMP nº 0000002480405 - Selo Digital de Fiscalização RN202300939890023438DTO. Natal/RN, 26.06.2023 (AC) *R.1*

R.1 - (35 I art. 167 da LRP/acrescido pelo art. 40 da Lei 9.514/97) Pelo Contrato Particular Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Vinculada à Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE nº 1.7877.0231776-0, com força de Escritura Pública, nos termos do estipulado em Lei (SFH - 4.380/64 c/c 5.049/66 e SFI - 9.514/97) datado de 17 de maio de 2023, a proprietária empresa Green Life Mor Gouveia Empreendimentos Ltda., qualificada, representada pelo Sócio, Sr. Francisco Ramos de Vasconcelos Júnior (CPF 202.532.813-34, CNH 00579814993-DETRAN/CE) brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista e Empresário, residente e domiciliado à Rua Dep. Clóvis Motta, 310/2600, Lagoa Nova, nesta capital (CEP 59064-430) **clôveu** o imóvel desta matrícula ao Sr. Alex do Nascimento Lacerda (CPF 011.706.304-56, CNH 01771589123-DETRAN/RN) nascido em 08.02.1983, filho de Eliane do Nascimento Lacerda e de Juvenal Francisco Miguel, brasileiro, separado judicialmente, Proprietário de Estabelecimento Comercial, residente e domiciliado à Avenida Interventor Mário Câmara, 2292, Dix-Sept Rosado, nesta capital (CEP 59054-600 - e-mail: damianamartins666@gmail.com) pelo preço certo e ajustado de R\$ 415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais) pago do seguinte modo: **a)** R\$ 41.550,00 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais) com recursos próprios do Comprador; e, **b)** R\$ 373.950,00 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais) mediante financiamento (alienação fiduciária) da Caixa Econômica Federal - CEF, recolhidos os impostos incidentes sobre o ato (ITIV/Laudêmio nº 20230649204 - DAM - Modelo Único - Processo nº 2023.064920-4, sobre os valores de avaliações - ITIV R\$ 415.500,00 e Laudêmio R\$ 35.000,00/art. 2039 do CCB à SEMUT/PMN em 30.05.2023) apresentadas as Certidões Federal, Trabalhista, Estadual em nome da Vendedora e Municipal de Imóvel Específico. Prenotação nº 54.610 - Guia: FRMP nº 0000002480405 - Selo Digital de Fiscalização RN202300939890023439QCN. Natal/RN, 26.06.2023 (AC) *R.2*

R.2 - Pelo Contrato mencionado no R.1, o proprietário Devedor/Fiduciante (possuidor direto) Sr. Alex do Nascimento "continua no verso"

Lacerda, qualificado naquele registro, **aliena** em caráter *fiduciário* (nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da lei nº 9.514/97) o imóvel desta matrícula a Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira constituída sob a Forma de Empresa Pública, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04, Brasília/DF (CEP 70092-900) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representado pela Sra. Larissa Linhares Medeiros (CPF nº 050.923.064-40, CI 2335877-SSP/RN), brasileira, solteira, Economiária, com endereço profissional na Rua João Pessoa, 208, Cidade Alta (CEP 59.025-500), nesta Capital, conforme Procuração e Substabelecimento, lavrados respectivamente no 2º Tabelião de Notas e Protesto da Comarca de Brasília/DF (Livro 3432-P, fls. 139/140) em 23.06.2020 e deste Tabelionato (Livro 015, fls. 192/194) em 16.12.2020 (possuidora indireta) em garantia de um mútuo (recursos do SPBE) no valor de R\$ 373.950,00 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais) incidentes as taxas de juros anuais nominal de 9,5598% e efetiva de 9,9900%, resgatável em 420 prestações mensais consecutivas (débito em c/c) calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante - TR, no valor inicial de R\$ 4.006,03 (quatro mil e seis reais e três centavos) compreendendo amortização de principal, juros e seguros (a + j + a + s) com vencimento a partir de 15.06.2023, o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, com a responsabilidade pelo saldo residual, se houver, resgatável juntamente com a última prestação, com direito a utilização do imóvel pelo Devedor/Fiduciante enquanto adimplente, ficando estipulado para efeito de venda em leilão extrajudicial o valor do imóvel em R\$ 415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais) após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei (9.514/97) que rege este Contrato, com a composição da renda no percentual de 100% do Devedor para efeitos securitários, vinculando-se as demais cláusulas do Contrato, com via arquivada sob o nº 12, na pasta nº 15/20203-CP/CVLD. Prenotação nº 54.610 - Guia: FRMP nº 0000002480405 - Selo Digital de Fiscalização RN202300939890023440MOO. Natal/RN, 26.06.2023 (AC )

Av.3 - A Requerimento de 10 de agosto de 2023 do representante (Francisco Ramos de Vasconcelos Júnior) da Coproprietária empresa Green Life Mor Gouveia Empreendimentos Ltda., instruído pela Certidão de Características nº 184/2023, Habite-se nº 184/2023, ambos de 06.07.2023 (Processo SEMURB-20221387290) Alvará nº 625/2020 (Processo nº 013773/2011-29) de 03.08.2020 (prorrogação do Alvará nº 124/2016, Série 40776 de 08.06.2016 - Processo nº 00000.013773/2011-29) e Licença de Operação nº 123/2015 de 08.06.2016 (Processo nº 00000.013773/2011-29) todos da SEMURB/PMN, ART's E00159020 (arquitetônico de 21.01.2010) 00021062221065017720 (estrutural de 01.02.2013) 00021059807245022420 (complementares - rede hidro-sanitária, proteção contra incêndio e catástrofes, instalações de GLP e elétrica em baixa tensão e tubulação telefônica de 21.02.2013) E00141999 e 00021099223465010320 (combate à incêndio e GLP de 04.06.2009) 00021039224415006620 (relatório de impacto no tráfego urbano - RITUR de 06.04.2009) 00021039224415006820 (acessibilidade de 15.05.2009) e E00159101, E00159102 e 00021099223465010220 (execuções de 21.01.2010 e 30.01.2014) do CONFEA-CREA, Dispensada a Certidão Positiva ou Negativa com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida via internet pela Secretaria Especial da

"Continua na ficha 02"

Matrícula Nº

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI

Registro Geral - Livro Nº 2

CNM Nº 093989.2.0069297-12

Receita Federal do Brasil/Ministério da Economia, em decorrência do Provimento nº 230 de 02.07.2021 da Corregedoria Geral de Justiça (vigorando 60 dias a partir da publicação, portanto, em 02.09.2021) modificativo dos Arts. 323 e 524 do Código de Normas do RN, Declaração de Obra de Arte de 26.05.2015 da FUNCARTE/PMN, arquivado na pasta 01/2013-"Incorporação Condomínio Green Life Mor Gouveia", fica constando, que na fração ideal de 0,1413% da Área 01 (destaque da Av.3) com 45.865,95m² (95,63% do terreno com 47.963,19m²/Carta de Aforamento nº 33.344) parte da matrícula nº 59.058, pela incorporação do R.3, foi **edificado** o apartamento nº 201 da Torre H do "Condomínio Green Life Mor Gouveia", situado à Avenida Cap. Mor Gouveia (CEP 59060-400) 1135 (IPTU nº 4.024.0111.01.0708.0000-4-sequencial nº 1.908964-3) fundos com a Avenida Jerônimo Câmara, no bairro de Nossa Senhora de Nazaré, zona urbana/oeste desta capital, construída em alvenaria de tijolos cerâmicos e blocos de gesso para divisórias internas, cobertura em laje impermeabilizada com isolamento térmico, laje plana, piso cerâmico, esquadrias em alumínio e vidro para as janelas e madeiras para as portas, revestimento cerâmico de piso à teto para banheiros, cozinha e área de serviço, construção do tipo A, com 106,70m² de área real (70,72m² privativa + 24,38m² estacionamento + 11,60m² comum), composto de estar/jantar, banheiro social, circulação, dois dormitórios, suite júnior com dormitório e banheiro, cozinha e área de serviço, com direito ao uso de duas vagas de estacionamento nºs 1049 e 1099, localizadas no pavimento térreo, com publicidade (averbação) para noticiar, que as ART's - Anotações de Responsabilidades Técnicas do CONFEA-CREA, mencionadas na Av.55 e a obra de arte identificada na Av.56, ambas na matrícula originária nº 59.058, correspondem ao todo do empreendimento "Condomínio Green Life Mor Gouveia". Prenotação nº 55.061 - Guia: FRMP nº 0000002508120 - Selos Digitais de Fiscalização RN202300939890028301THO (Prenotação) e RN202300939890033314JWJ (Ato praticado). Natal/RN, 05.09.2023 (AC)

Av.4 - Pelo Requerimento de 10 de agosto de 2023 do representante (Francisco Ramos de Vasconcelos Júnior) da empresa Green Life Mor Gouveia Empreendimentos Ltda., instruído pela Relação de Imóveis da SEMUT/PMN de 29.08.2023, arquivado na pasta 01/2013-"Incorporação Condomínio Green Life Mor Gouveia", face a averbação da construção (Av.268) na matrícula originária nº 59.058 da Torre H do "Condomínio Green Life Mor Gouveia", fica constando a **individualização** da Inscrição Imobiliária e Sequencial do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, cadastrado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT da Prefeitura Municipal de Natal, do apartamento objeto desta matrícula, ora mencionados: Inscrição Imobiliária nº 4.024.0111.01.0708.0625-8 e Sequencial 9.241798-4. Prenotação nº 55.488 - Guia: FRMP nº 0000002521484 - Selos Digitais de Fiscalização RN202300939890032665ZYL (Prenotação) e RN202300939890033449WVO (Ato praticado). Natal/RN, 05.09.2023 (AC)

Av.5 - Nos termos do Requerimento datado de 29 de abril de 2026 do Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL (Sr. Milton Fontana) da Caixa Econômica Federal - CEF, instruído com a prova da intimação por inadimplimento do Devedor/Fiduciante do R.1, Sr. Alex do Nascimento Lacerda, qualificado naquele registro, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e comprovante dos pagamentos dos impostos (ITIV/Laudêmio) incidentes sobre o ato, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 434.219,37 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos) pago os impostos incidentes sobre o ato (ITIV/Laudêmio Processo nº 2026.061636-6, "Continua no verso"

CNM n° 093989.2.0069297-12

sobre os valores de avaliações de R\$ 434.219,37 e R\$ 46.854,00/art. 2039 do CCB à SEMUT/PMN), arquivado sob o n° 12 na pasta 12/2026-CP/CLVD, fica **consolidada** (art. 26, § 7° da Lei n° 9.514/97) a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula em favor da Credora/Fiduciária daquele registro (R.2) Caixa Econômica Federal - CEF, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes n°s 03/04 na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, através do Escritório de Negócios Natal/RN, em virtude do não cumprimento da obrigação. Prenotação n° 68.973 - Guia: FRMP n° 0000003124953 - Selos Digitais de Fiscalização RN202600939890023928GPH (Prenotação) e RN202600939890024559XYZ (Ato Praticado). Natal/RN, 01.06.2026 (KS) *[Assinatura]*

2ª Circunscrição de Registro Imobiliário de Natal/RN

Oficiala - Dione Ana Macedo de Almeida

Substitutas-Délia Mª de Medeiros Nunes Pinheiro - Pollyanna Berennície de Macedo Melo - Andréa Carla Monteiro de Carvalho

Av. Rio Branco, 760 Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59025-003

Certidão de Inteiro Teor Eletrônica

CERTIFICO em razão do meu Ofício, que a presente cópia reprográfica da matrícula n° 093989.2.0069297-12, tem força de Certidão, nos termos do Artigo 19 § 1° da Lei n° 6.015 de 31.12.1973, com alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias constantes no teor da matrícula. Dou fé.

Natal/RN, 02/06/2026

DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA
Oficiala da 2ª CRI - Natal/RN

Emolumentos	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55

Protocolo: 69995
N° Selo:
RN202600939890023809GZP

Certidão válida por 30
(trinta) dias (Lei n°
7.433/85 regulamentada pelo
Decreto n° 93.240/86 - Art.
1° - IV).

Válido somente com Selo
Digital de Fiscalização.



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600939890023809GZP

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store